



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

**DFD – nº 025/2024 – MATERIAL GRÁFICO**

**Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor de Planejamento FMAS

**Responsável pela Demanda:**

Isadora Sales de Andrade **Matrícula/CPF:** 379

**E-mail:** itabaianasocial@hotmail.com

**Telefone:** 79 3431-8679

**I. *Justificativa da necessidade da contratação***

Este processo faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Faz-se necessária a presente demanda listada no item 3. deste documento compatível com as requisições geradas pelo planejamento, referente a necessidade de material gráfico com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e afins para atender a demanda dos Serviços, Programas e Projetos executados por esta Secretaria de Desenvolvimento Social na lógica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, pois entende-se que os serviços/materiais acima mencionados relaciona-se diretamente às atividades a serem realizadas nas unidades socioassistenciais.

Ponha-se que a demanda apresentada pelas aludidas unidades, vislumbra garantir condições de trabalho aos trabalhadores do SUAS quando na divulgação de eventos, campanhas, informes e outros junto à população beneficiária e colaboradores.

Através da Política de Assistência Social, são atendidos como por exemplo os usuários do Programa Bolsa Família - PBF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCIV, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Casa Lar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e ainda os setores administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Social.



Resalta-se ainda sobre a importância do bom funcionamento das unidades aqui citadas, conforme a relevância de cada serviço ofertado por cada local:

**CRAS** – Porta de entrada das famílias para a Política de Assistência Social, garantindo o acesso aos direitos sociais das mesmas que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**CREAS** – Presta atendimentos a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

**SCIV** – Promove o fortalecimento da convivência familiar e cultural contribuindo para o retorno ou permanência dos jovens e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação social e uma formação geral para o mundo do trabalho.

**CASA LAR - Serviço** de acolhimento garantindo a proteção integral para crianças e adolescentes prevenindo o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos restabelecendo vínculos familiares, possibilitando a convivência comunitária e promovendo acesso a rede socio assistencial e demais órgãos que integram o sistema de proteção e serviços à criança e adolescente.

**PBI** – Programa de transferência de renda que integra benefícios, buscando promover a dignidade e a cidadania das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, garantindo a oferta das ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias contribuindo para a emancipação socioeconômica e a inclusão social.

**Conselho Tutelar:** Atendimento a crianças e adolescentes com os direitos violados, garantindo que todos os seus direitos sejam garantidos e respeitados.

**CMASI** – Delibera e fiscaliza a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, convocando e encaminhando as deliberações das conferências de assistência social, apreciando e aprovando Plano de Assistência Social.

Destaca-se o público atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, destacam-se mulheres gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos e famílias, incluindo ainda pessoas com deficiência.

A Secretaria através de seus departamentos administrativos e das suas unidades socio assistenciais realiza inúmeros atendimentos diários eventos, serviços, projetos, campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades, dando andamento às constantes demandas elencadas junto à pasta, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visa a aplicação dos serviços diretamente à população devendo ser sempre contínuo, evitando acarretar prejuízos para a população.



Por tanto, diante do que acima foi expresso, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana, busca desenvolver a Política de Assistência Social em consonância com a PNAS – Política de Assistência Social e com a Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que preceitua a Assistência Social como política pública, de direito, universal e para quem dela necessitar.

Por fim a requisição em tela, é de fundamental importância, uma vez que a SEDES desempenha Projetos e Programas, Serviços e Benefícios para os munícipes, atendendo as instruções normativas e portarias ministeriais onde há necessidade desses materiais para manter a ordem e qualidade dos serviços prestados bem como garantir a continuidade e a finalidade dos mesmos, no atendimento de uma agenda municipal.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **2. Descrição sucinta da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade de disponibilização de material gráfico objetivando o aperfeiçoamento da gestão dos Programas, serviços, projetos e benefícios executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, na lógica do SUAS, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas através de instruções normativas, resoluções e portarias de cada programa.

## **3. Quantidade a ser contratada**

Para atender a demanda, estima-se a necessidade abaixo tabelada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADESIVOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	M²	300
2	ADESIVO COLAR EM ESTABELECIMENTOS. TAMANHO 16X25,3. IMPRESSÃO COLORIDA COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	UNID	300
3	ADESIVOS PARA COLAR EM ESTABELECIMENTOS. TAMANHO 16X25,3CM IMPRESSÃO COLORIDA (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA). INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR	UNID	150



	MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)		
4	BANNER MEDINDO 120X80 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	200
5	BANNER MEDINDO 150X100 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	150
6	BANNER MEDINDO 50X70CM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	200
7	CARTAZES EM PAPEL 30X45CM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	2500
8	CARTAZES EM PAPEL 4X0. TAM: 400X600MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	100
9	CRACHÁ COMPLETO COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	170
10	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM LONAS EM FACHADAS COM FIXAÇÃO E APLICAÇÃO INCLUSA.	M <sup>2</sup>	200
11	FAIXA 400X70CM. ARTE GRÁFICA INCLUSA. FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	100
12	FAIXAS MEDINDO 500X70CM. COM ARTE GRÁFICA INCLUSA. FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	100
13	FOLDERS 21X30CM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	6000
14	IMPRESSÃO EM LONA COM ARTE GRÁFICA INCLUSA. FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL.	M <sup>2</sup>	200
15	IMPRESSÃO EM LONA COM ARTE GRÁFICA INCLUSA. FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL.	M <sup>2</sup>	200
16	PANFLETOS 4X4 150X120 MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	12000
17	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 170. MED: 150X210MM. COM ARTE GRÁFICA	UND	500
18	PASTA PROCESSO DE LICITAÇÃO TAM: 30X40	UND	500
19	PLOTAGEM DE PAREDES, COM ARTE E APLICAÇÃO INCLUSA.	M <sup>2</sup>	50
20	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, POR M <sup>2</sup> , COM ARTE E APLICAÇÃO	M <sup>2</sup>	20
21	PLOTAGEM PARA PAREDES, POR M <sup>2</sup> , COM ARTE E APLICAÇÃO	M <sup>2</sup>	20
22	FOLDERS MED: 30X42CM FORMATO ABERTO COM LAMINAÇÃO E DOBRA	UND	1.000
23	ADESIVO EM VINIL M <sup>2</sup> , COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDE, LOCAIS DIVERSOS OU ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	M <sup>2</sup>	300
24	ESTRUTURA P PAREDE COM ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS	M <sup>2</sup>	25
25	M <sup>2</sup> DE CHAPA DE PVC OU OS COM CORTE DIGITAL E PERSONALIZAÇÃO E FORMATOS DE ACORDO COM A	M <sup>2</sup>	25



	SOLICITAÇÃO. ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS.		
26	ADESIVO EM VINIL, MICROPERFURADO, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	UND	20
27	PASTA PERSONALIZADA TAM 30X40, COM 1 DOBRA	UND	5.000
28	PASTA INDIVIDUAL PERSONALIZADA TAM: 50X33	UND	1.000

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 107.000,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social. No PCA está indicado no DFD nº 104/2023 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A contratação deverá ocorrer até mês de setembro/2024, observado o calendário Anual de contratações do PCA.

**6. Grau de prioridade**

Prioridade alta, considerando os serviços serem considerados de ação continuada, conforme a PNAS Política Nacional de Assistência Social e ainda a necessidade do cumprimento do Plano de Ação Anual da Assistência Social.

**7. Vinculação ou dependência**

Há necessidade de contratação correlata.



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 10 de julho de 2024

Isadora Sales de Andrade  
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do PMAS  
Matricula 379

**DE ACORDO!**

Em 10 / 07 / 2024.

Assunir dos Santos Costa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social